

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 508 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDBFF13F6B731EDC7473C8B3AE667E3A

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 508/2018

Anexo I

FONTE DE RECURSO ACRESCIDA:

25203 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FONTE DE RECURSOS - 1118 – (Transferência de Recursos do FNDE referentes ao programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE))

252025 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3390.30.00.00 – Material de Consumo;

3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal